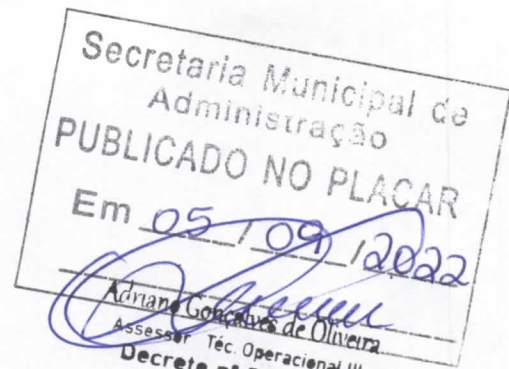




**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº. 1.069, DE 05 DE SETEMBRO DE 2.022.

“Revoga a Cessão da Servidora Pública Municipal à Fundação Unirg, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **REVOGADA** a cessão da servidora pública municipal **DORACI LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 249498, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, cedida à Fundação Unirg, por meio do Decreto n. 1.516, de 09 de dezembro de 2.021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 04 de agosto de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de setembro de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal